

*Departamento de Licitação e Contratos.
Superintendência Municipal de Água e Esgoto – SAE.
Município de Catalão.*

Superintendência Municipal de Água e Esgoto – SAE
Assunto: Dispensa de Licitação
Dispensa nº 028/2020 ✓
Protocolo nº 2020009881 ✓

CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para os devidos fins que o presente documento foi afixado no placard próprio desta Superintendência Municipal de Água e Esgoto - SAE, nos termos do Art. 118 Caput da Lei Orgânica do Município de Catalão/GO.

Catalão/GO, 20/05/2020

Presidente da Comissão de Licitação - SAE

ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 027

Declara para os devidos fins a contratação da pessoa física ÊNIO CARLOS ARRUDA, inscrita no CNPJ sob o nº 31.916.533/0001-41, mediante Dispensa de Licitação nº 028/2020, conforme disposto no artigo 23, inciso II e no artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, na forma que segue.

A Superintendência Municipal de Água e Esgoto – SAE, no uso de suas atribuições legais e especialmente,

Considerando o valor proposto no menor orçamento, apurado pelo Departamento de Compra desta Superintendência Municipal de Água e Esgoto – SAE;

Considerando que a Administração tem como princípio basilar a continuidade do serviço público;

Considerando que os serviços públicos devem ser prestados com qualidade, celeridade e eficiência;

Considerando por fim o que dispõe no artigo II, dos artigos 23 e 24 da Lei Federal nº 8.666 de junho de 1993, referindo-se à dispensa de licitação para aquisição de bens com pequena relevância econômica, diante da onerosidade da licitação.

DECLARA:

Art. 1º - Fica declarada Emergência Administrativa, com base na qual, se dispensa a licitação para a contratação da pessoa física objetivando a aquisição de vasos de flores para ornamentação do local onde será instalado o novo atendimento, visando atender às necessidades da Superintendência Municipal de Água e Esgoto – SAE do município de Catalão/GO.

Art. 2º - Fica autorizada a contratação direta, pelo preço de **RS 390,00 (trezentos e noventa reais)**, através da pessoa física, Senhor **ÊNIO CARLOS ARRUDA**, inscrito no CNPJ sob o nº **31.916.533/0001-41**.

Art. 3º - Este ato declaratório entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Catalão/GO, aos 20 dias do mês de maio do ano de 2020.



RODRIGO RAMOS MARGON VAZ
Superintendente Municipal de Água e Esgoto - SAE